Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano VII | Edição nº 1269A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

Contratos - Convocação 2

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.758/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear Membro de Equipe para atuar como Fiscal de Atas/Contratos no que diz respeito às contratações e aquisições vinculadas à Secretaria da Administração do Município de Ituverava, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.21, que será composta a partir de 5 de agosto de 2026, pelo seguinte servidor:

FISCAL DE ATAS/CONTRATOS:

CÁSSIO DA ROCHA OLIVEIRA – CPF: ***214208**.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 5 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 5 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato "CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 57/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA-SP, com sede no endereço Rua João José de Paula N° 776 – Jardim Universitário, na cidade de Ituverava, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.710.422/0001-51 neste ato representada pelo seu Prefeito - Luiz Antônio De Araújo

FORNECEDOR: EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES - ME CNPJ: 14.061.734/0001-95

O Município de Ituverava, neste ato representado por seu Prefeito, Luiz Antônio de Araújo, doravante denominado CONTRATANTE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o ofício apresentado pelo Secretário Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica do Município, em que opina pelo cancelamento dos itens em anexo.

RESOLVE:

I - Determino o cancelamento do registro dos itens: 1 – Água mineral 1.500 ml; 2 – água mineral 500 ml e 3 – água mineral 200 ml;

II - Os remanescentes referentes aos itens ficam suprimidos da Ata de Registro de Preços em razão do cancelamento de que trata o item;

III - Elege-se o Foro da Comarca de Ituverava – SP para dirimir dúvidas ou questões que por ventura possam ocorrer..". Ituverava/SP, 18 de outubro de 2026. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO "Entre as partes já qualificadas na Concorrência nº 1/2021, Contrato Administrativo nº 5/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO, CONTEMPLANDO MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS PARA ALUNOS E PROFESSORES, ASSESSORIA PEDAGÓGICA PRESENCIAL, FERRAMENTA DIGITAL (PORTAL EDUCACIONAL E APP) E PROGRAMA DE AVALIAÇÃO APRENDIZAGEM E INSTITUCIONAL**, ficou convencionado, nos termos da Cláusula Primeira, do contrato, que:

"1.4. O valor inicial atualizado deste contrato poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões nos termos do artigo 65, § 1° da Lei Federal nº 8.666/93."

Assim, considerando o disposto no Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com as informações constantes no Processo Licitatório, face à necessidade de Aditivo Quantitativo do objeto do item listado abaixo, portanto, **fica o referido Contrato aditado no quantitativo e descritivo conforme a tabela abaixo:**

ITEM	QUANT. ADITADA	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ADITADO
01	**97**	UNID.	**Ensino Infantil (02 a 05 anos)**	R$ 171,16	**R$ 16.602,52**

Portanto, **ficam aditadas 97 unidades no valor de R$ 171,16 cada, totalizando R$ 16.602,52** que corresponde a 4,14% do valor global do Contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo." LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO – PREFEITO.

.....

Contratos - Convocação

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO QUINTO COLOCADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS BÁSICOS E DE AÇÃO JUDICIAL, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES – CONFORME ANEXO I DO EDITAL**

O **MUNICÍPIO DE ITUVERAVA**, através de sua Pregoeira, considerando o CANCELAMENTO DO ITEM 64 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da empresa DISTRIBEM MEDICAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS HOSPITALARES, assim como os Pareceres constantes dos autos, em conformidade com o artigo 24, XI, da Lei 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP inscrita no CNPJ de n° 40.254.918/0001-81, classificada em quinto lugar do item no certame. Caso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante anterior, apresente a proposta reformulada junto com a composição de custo, bem como para assinatura da Ata de Registro de Preço. A

contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. E, quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) 43 § 2° da Lei 123/2006, 64, § 2º e 81 da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicita-se a aquiescência da referida empresa, o fornecimento desse item e que se mantenha o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o quinto classificado, até que seja efetivada a contratação. Senão, será decidida a revogação da licitação.

Ituverava/SP, 14 de agosto de 2026

***Laura* Aguiar Ragoni**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
(Assinado no Original)

.....